



Chavantes, 26 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, em resposta a Indicação 51/2024 de autoria do nobre Vereador Juraci Rodrigues e Roberto Carlos Gaino, que solicitaram ao Executivo que determine a Secretaria Municipal da Saúde para que conceda a população o direito de ser atendida pela rede pública municipal na unidade de sua escolha, informar que o município de Chavantes conta com 03 (três) Estratégias Saúde da Família – ESF, previstas e determinadas pelo Plano Nacional de Atenção Básica – PNAB, que estão localizadas em bairros do município.

As referidas ESFs, conforme supra mencionado, são regidas pelo Plano Nacional de Atenção Básica – PNAB que dispõe sobre os princípios e diretrizes gerais da atenção básica.

I- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem **aquele território**, sempre em consonância com o princípio da equidade. (Anexo A – PNAB, Disposições Gerais, 1. Dos Princípios e Diretrizes Gerais da Atenção Básica).

As equipes das ESFs são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em área geográfica delimitada, o que possibilita um acompanhamento individualizado e detalhado.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal